

A PERCEPÇÃO DO MIGRANTE HAITIANO SITUADO NA REGIÃO FRONTEIRIÇA FRANCO-BRASILEIRA SOBRE CIDADANIA

Marcele Scapin Rogerio

Universidade do Vale do Taquari – Univates. Lajeado/RS, Brasil.
<https://orcid.org/0000-0003-1956-129X>

RESUMO

O Brasil, desde 2010, para milhares de haitianos, se tornou espaço da mobilidade transnacional, seja como rota de passagem ou permanência, e, desde então, o fluxo da migração é contínuo. Além de fronteiras geográficas, a migração perpassa entre fronteiras culturais, simbólicas, linguísticas, as quais favorecem o contato de indivíduos e culturas muito diferentes. A interação promovida pelo trânsito entre nações também revela distintos modos de vida dos migrantes que nem sempre se ajustam aos modelos padrões e institucionais do país em que se encontram. Este artigo tem como objetivo analisar qual a percepção do migrante haitiano situado na região fronteira franco-brasileira sobre cidadania. A pesquisa justifica-se porque a compreensão sobre quais seriam seus direitos parece não envolver a dimensão da cidadania definida no Brasil. Em vista do projeto de vida dos haitianos e das dinâmicas de mobilidade, a relação com a cidadania e o acesso aos espaços públicos que envolvem participação, deliberação e reivindicação, muitas vezes restringe-se às oportunidades: oportunidade de trabalho e de livre-circulação entre os territórios. A hipótese é que os direitos, para os migrantes, parecem adquirir outra feição, mais simplificada do que a compreensão da cidadania conhecida pelos brasileiros. A pesquisa etnográfica foi realizada em Oiapoque-AP, fundamentada com pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: migração haitiana; fronteira; cidadania; trabalho.

THE PERCEPTION OF HAITIAN MIGRANTS LOCATED IN THE FRANCO-BRAZILIAN BORDER REGION ABOUT CITIZENSHIP

ABSTRACT

Brazil, since 2010, for thousands of Haitians has become a space for transnational mobility, whether as a route of passage or stay, and since then the flow of migration has been continuous. In addition to geographic borders, migration crosses cultural, symbolic and linguistic borders, which favor the contact of very different individuals and cultures. The interaction promoted by transit between nations also reveals different ways of life of migrants that do not always fit the standard and institutional models of the country in which they are located. The article aims to analyze the perception of Haitian migrants located in the Franco-Brazilian border region about citizenship. The research is justified because the understanding of what their rights would be does not seem to involve the dimension of citizenship defined in Brazil. In view of the life project of Haitians and the dynamics of mobility, the relationship with citizenship and access to public spaces that involve participation, deliberation and demands are often restricted to opportunities: opportunities for work and free movement between territories. The hypothesis is that rights, for migrants, seem to acquire another aspect, more simplified than the understanding of citizenship known to Brazilians. The ethnographic research was carried out in Oiapoque-AP, based on bibliographical research.

Keywords: haitian migration; border; citizenship; work.

Submetido em: 7/12/2023

Aceito em: 3/4/2024

1 INTRODUÇÃO

A prática social migratória dos haitianos em direção ao Brasil aumentou a partir de 2010, quando, na Tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru, em especial na cidade de Tabatinga-AM, milhares chegavam ao local como nova rota escolhida para alcançar, sobretudo, a Guiana Francesa (Joseph, 2016).

As fronteiras transnacionais são lugares construídos por indivíduos que moram nelas e migram de um lado para o outro. Também por aqueles que transitam por elas, circulam, mesmo que temporariamente, para, a partir delas, seguirem viagem até o próximo destino. Cidades fronteiriças, nos termos de Martins (2012, p. 8), envolvem “coletividades separadas por critérios relacionados à soberania; nacionalidade e etnicidade; organização política, administrativa, institucional”.

É preciso pensar o espaço fronteiriço não somente a partir das expectativas do Estado, mas também sob a perspectiva dos diversos protagonistas, como os migrantes, “grupos étnicos e agentes não-estatais, que contrastam concepções, ações e identificações referentes ao território” (Botía, 2008, p. 56). Os circuitos da mobilidade haitiana, que “se referem aos lugares percorridos, vividos e praticados pelas pessoas entre diferentes polos do espaço da mobilidade internacional” (Joseph, 2015a, p. 91), percorrem a fronteira franco-brasileira que, além de um espaço geográfico, é um ambiente constituído pela construção e produção humana (Martins, 2012).

Pela intensa circulação de indivíduos de diferentes nações e, conseqüentemente, distintos universos culturais de referência, é um espaço privilegiado de “realidades culturais interligadas, divergentes” (Cutti *et al.*, 2016, p. 1) e em permanente renovação (Cutti *et al.*, 2016; Fischer, 2011). Os migrantes circulam e apropriam-se do espaço fronteiriço e, como sujeitos, embora limitados “por condições estruturais, econômicas, sociais, políticas e culturais, também atuam sobre essas condições”, atribuindo “significados a partir de seus projetos de vida individuais e familiares” (Cutti *et al.*, 2016, p. 9).

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa é analisar qual a percepção do migrante haitiano situado na região fronteiriça franco-brasileira sobre cidadania. Na perspectiva dos migrantes, a cidadania relaciona duas significações: o direito ao trabalho e à livre-circulação transnacional.

A hipótese é a de que os migrantes, mormente os que estão na fronteira franco-brasileira, encontram-se em trânsito, geralmente em direção à Guiana Francesa ou para outras regiões do Brasil. Muitos não têm conhecimento sobre os seus direitos e deveres no Brasil definidos pelo poder institucional estatal e por modelos estabelecidos, e não sabem o que implica ser cidadão no país.

As motivações da mobilidade haitiana incluem razões históricas e estruturais que resultaram em fatores socioeconômicos, geopolíticos, socioambientais, educacionais (Audebert, 2017; Joseph, 2017a; Nieto, 2014). Fenômeno que mobiliza várias gerações, a migração “é constitutiva do mundo social haitiano” (Joseph, 2017b, p. 13; Joseph, 2015a, p. 74). O fundamento da mobilidade é o apoio econômico às famílias que permanecem no Haiti (Nieto, 2014).

Por essa razão, o seu direito como migrante consiste – o que não quer dizer que se limita – nas oportunidades que garantem o êxito da motivação da mobilidade. A percepção do migrante em relação à cidadania, muitas vezes, tem como base o reconhecimento do direito de estar ali em busca de uma vida melhor, de um emprego e da possibilidade de circular em busca de novas oportunidades de trabalho, sempre em vista de condições favoráveis para alcançar seu objetivo migratório. O significado da cidadania, assim, seria menos complexo em relação à definição epistemológica constituída no Brasil.

Este artigo não visa a generalizar a análise, uma vez que há narrativas em que os sujeitos migrantes detêm conhecimento sobre seus direitos e deveres no país e aspiram a uma vida com mais autonomia e protagonismo, inclusive associações já foram criadas. Essas articulações são viabilizadas, em sua maioria, onde há concentração de migrantes conterrâneos, que se organizam com o intuito de proteger seus interesses comuns e resguardar seus direitos sociais (Joseph, 2016).

O presente artigo está organizado em quatro tópicos: o primeiro apresenta a revisão teórica da fronteira como espaço de interações e de trânsito entre nações; o segundo traz uma breve visão da mobilidade haitiana (em ambos utiliza-se a pesquisa bibliográfica para discussão e reflexão dos fatos); o terceiro aborda a construção do significado da cidadania na epistemologia a partir de dados bibliográficos; e, finalmente, o quarto tópico é o momento em que se busca refletir acerca da compreensão da cidadania sob a perspectiva do migrante situado na região da fronteira franco-brasileira, baseada na pesquisa de campo realizada em Oiapoque-AP, quando a pesquisa etnográfica possibilitou uma aproximação ao que se pensa e sente em relação à experiência migratória e à cidadania. Nesta senda, busca-se entender como os sujeitos em mobilidade apropriam-se de conceitos para dar sentido ao seu modo de vida e ao ambiente em que circulam, expressando seus direitos de maneira a afirmar suas trajetórias de vida nos espaços transnacionais e transfronteiriços.

2 METODOLOGIA

As reflexões que embasam este artigo são resultado de uma pesquisa de campo no município de Oiapoque, no Amapá, fronteira entre o Brasil e a Guiana Francesa. Essa experiência de sentir e viver “a” e “na” fronteira foi oportunizada por intermédio do Programa de Apoio a Migrantes e Refugiados (Pamer)¹ que, por ocasião da realização do II Seminário Internacional “A fronteira franco-brasileira em debate: velhas e novas questões”², realizou, com seus integrantes, pesquisa etnográfica na cidade de Oiapoque e na comuna Saint-Georges, cidades fronteiriças entre Brasil e Guiana Francesa.

A pesquisa propôs identificar migrantes haitianos que chegavam e estavam na cidade de Oiapoque, as trajetórias migratórias, histórias de vida, identidades e significações relacionadas à cidadania, constituídas pelos migrantes no processo de mobilidade. Na coleta

¹ Programa de Apoio a Migrantes e Refugiados – Pamer, sob a coordenação do professor doutor Handerson Joseph, projeto de extensão criado por meio do edital Pibex/DEX/Proeac/Unifap, Nº 031/2015, vinculado ao Curso de Ciências da Universidade Federal do Amapá – Unifap. Ver mais em: <http://www.unifap.br/public/index/view/id/7421>

² Seminário organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira – PPGEF/Universidade Federal do Amapá. Disponível em: <https://doity.com.br/ii-seminario-internacional-a-fronteira-franco-brasileira-em-debate-velhas-e-novas-questoes#about>

das informações utilizaram-se os instrumentos metodológicos de pesquisa etnográfica, como entrevista dirigida, observação e fotografias.

Optou-se pela análise da percepção do migrante haitiano situado na região fronteira franco-brasileira sobre a cidadania, em razão de que são eloquentes os discursos que caracterizam a cidadania do ponto de vista dos haitianos e que abarcam dimensões relacionadas às representações sociais, as quais se aproximam ao que eles sentem, pensam e agem.

As representações sociais expressam sentimentos e ideias que o indivíduo manifesta pela fala e por ações. A linguagem contém “em seu vocabulário e sintaxe uma filosofia petrificada do social sempre pronta a ressurgir das palavras comuns ou das expressões complexas” (Bourdieu; Chamboredon; Passeron, 2004, p. 32). Observou-se que, em Oiapoque, no espaço fronteira franco-brasileira, a cidadania é expressa em representações sociais relacionadas ao trabalho e à circulação entre nações e espaços transfronteiriços. São dimensões que favorecem a trajetória de vida de mobilidade social dos haitianos e indicam um sentido menos complexo à terminologia clássica da cidadania.

A sensibilidade etnográfica é importante para perceber as diferentes maneiras de observar, avaliar e valorar as perspectivas culturais, o modo de vida e as dinâmicas dos grupos observados. Nos termos de Fischer (2011), é preciso ter uma noção diferenciada e relacional do cultural para que sejam desenvolvidos instrumentos de tradução e mediação para que as diferenças de interesses, de necessidades, de poder, de desejos e perspectivas filosóficas se tornem visíveis. Não considerar as diferenças é reduzir a compreensão da ação social, por isso deve-se permitir que as diferenças sejam visíveis.

Agier (2015) menciona que a diferença do outro, ou seja, sua cultura, observa-se no cotidiano, no modo de vida, nas crenças e hábitos. Para se buscar algo em comum nas diferentes culturas, o antropólogo deve estar no *lócus* do estudo, ou seja, “os antropólogos não estudam as aldeias, eles estudam *nas* aldeias”, como afirma Geertz (2001, p. 32). Como aponta Agier (2015), a mútua compreensão facilita a troca porque promove diálogo e comparações, ou seja, a quebra de paradigmas faz com que se percebam novas perspectivas a partir da qual os fenômenos sociais podem ser observados.

Além da etnografia, utiliza-se a pesquisa bibliográfica relacionada à temática proposta, com pesquisa em livros, artigos em periódicos nacionais e internacionais, teses e dissertações, o que proporciona uma melhor fundamentação teórica nas reflexões abordadas no estudo.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 A fronteira além dos contornos geográficos e políticos

Pensar a fronteira para além dos limites geográficos é um desafio às possibilidades reflexivas que, muitas vezes, são invisibilizadas pelo poder do Estado com um discurso geopolítico, a fim de manter uma abordagem relativa aos limites político-administrativos. A percepção comum é a de que a fronteira diz respeito somente à política externa e ao direito internacional. O termo fronteira evoca muitos significados: “como limite, como frente de expansão y también como zona de contacto” (Botía, 2008, p. 28-29). O referido autor (2008, p. 49) atenta quanto à utilização indiferenciada dos termos limite e fronteira: limite fronteira é uma linha definida de separação e está orientado para “dentro”, fronteira é uma zona de contato e indica relações para “fora”.

O Estado moderno, a partir de sua perspectiva espacial, definiu “fronteiras internacionais como limites políticos ao exercício da soberania”, priorizando a permanência da “população dentro de seu território nacional, dotando-a de uma identidade básica e de uma poderosa ideologia, o nacionalismo, que após foi substituída pelo princípio democrático da cidadania” (Martins, 2012, p. 5; Vieira, 1999, p. 8).

O controle estatal sobre a população encontra respaldo na teoria de Foucault (2003) sobre as formas de controle e vigilância, quando a governamentalidade do Estado se instrumentaliza como poder na multiplicidade de forças manifestadas nas relações e práticas humanas. O Estado, por meio de mecanismos de controle, utiliza estratégias e ações políticas sobre a população, tornando-a objeto de seu governo (Foucault, 1987; Agamben, 2010).

Embora “a ação política dos Estados por meio de diversas práticas” de controle e vigilância nas fronteiras, como “reforço de instrumentos jurídicos e meios materiais que potencializam a luta contra a migração” (Wermuth, 2014, p. 120), a circulação de pessoas e mercadorias transcurre independente de imposição de limites (Rabossi, 2015). Mesmo que a fronteira se constitua “no espaço geográfico” (Martins, 2012, p. 9), pode “ser analisada como espaço privilegiado de intercâmbio, de travessia, hibridismo e mestiçagem”, “um campo singular de trânsito cultural” que se relaciona “com os atuais processos de globalização e de redefinição dos Estados nacionais” (Albuquerque, 2009, p. 160).

Até meados do século 20 as investigações sobre fronteiras discutiam conflitos, demarcações e expansões territoriais na perspectiva do Estado; a partir desse período, as observações de antropólogos e sociólogos voltaram-se aos indivíduos que estão e vivem nas regiões de encontro entre nações (Albuquerque, 2009).

As fronteiras são espaços complexos, constituídas por múltiplos atores, relações e circuitos que, diante de territórios contínuos, produzem dinâmicas em que os limites políticos e as regras jurídicas determinadas pelo poder estatal não impedem a circulação de pessoas, bens e mercadorias (Albuquerque, 2009; Rabossi, 2015). Isso demonstra que os limites internacionais simbolizados pela fronteira são, muitas vezes, irrelevantes, porque as dinâmicas acontecem mesmo com os limites estabelecidos e com os controles de fluxos de pessoas (Rabossi, 2015).

Mesmo com o controle e os limites instaurados, sobretudo pelo Estado, as dinâmicas da fronteira produzem uma “situação singular: um espaço de inter-relações que se estrutura a partir das diferenças” (Rabossi, 2015, p. 421). Pensar as fronteiras transnacionais, os deslocamentos e circulação de pessoas é “perceber a dinâmica das identificações e das representações sobre o ‘outro’” (Albuquerque, 2009, p. 138).

Complementando as informações até então apresentadas, as fronteiras não se restringem às divisas, limites e relações diplomáticas, e Albuquerque (2009) instiga a pensar as fronteiras políticas e sociais imbricadas no espaço fronteiro. As fronteiras políticas são delimitadas conforme “os processos de ocupação militar, demográfica, econômica, política e cultural que ocorrem nos territórios limítrofes” (Albuquerque, 2009, p. 159). Conforme o autor, as pessoas que vivem e experimentam os limites políticos impostos pelo Estado criam fronteiras sociais que perpassam esses limites e são construídas pelas redes familiares, de amizade e pelo comércio.

Pensar a fronteira para além dos limites geográficos é compreender que a fronteira se constrói com as práticas das pessoas. Sendo assim, os indivíduos que circulam no espaço transfronteiriço e os agentes locais, diante dos limites estatais, criam outras fronteiras, como as “políticas, jurídicas, econômicas, culturais e simbólicas entre classes, etnias, gênero, nações e civilizações” (Albuquerque, 2009, p. 159).

Essa dinâmica de construção social, chamada por Albuquerque (2009, p. 159) de “pluralidade de fronteiras”, ocorre na zona de fronteira que liga “Amapá e Guiana Francesa, duas nações Brasil e França e duas comunidades regionais Mercosul e União Europeia”. A delimitação territorial entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa foi um processo de “construção política e simbólica”, marcado por tensões e conflitos históricos decorrentes de interesses diversos de Portugal e França e após a independência, em 1822, Brasil e França. Em dezembro de 1990 o Laudo Arbitral Suíço demarcou o limite dos países, definindo “655 km de fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa, sendo que desses, 360 km são constituídos pelo rio Oiapoque” (Martins, 2012, p. 8; Oliveira, 2011).

Unidas pelo espaço geográfico, Martins (2012) descreve algumas semelhanças entre a fronteira franco-amapaense, conforme segue:

90% de suas áreas são cobertas pela floresta amazônica; apresentam uma infraestrutura em níveis inferiores às correspondentes médias nacionais e um incipiente desenvolvimento socioeconômico; no cenário de suas nações são periferias em relação aos centros decisórios; dependem de recursos financeiros externos. Do lado brasileiro localiza-se a cidade de Oiapoque e do lado francês a cidade de Saint Georges, são coletividades separadas por critérios relacionados à soberania; nacionalidade e etnicidade; organização política, administrativa, institucional. Mas também são muito próximas em termos físicos e em função do grau de interação entre seus habitantes por conta do intenso deslocamento de pessoas de um lado a outro da fronteira. Tal mobilidade configura Oiapoque e Saint Georges como cidades-gêmeas (p. 8-9).

As características ambientais similares da região justificam-se pela contiguidade territorial; já as peculiaridades sociais demonstram que ambas as cidades fronteiriças carecem de investimento público em aspectos importantes para o desenvolvimento³, como saúde, infraestrutura, saneamento básico, entre outros – observáveis no período de permanência em Oiapoque nos dias do Seminário e nas saídas de campo.

A impressão que fica é a de que a região da fronteira entre Brasil e Guiana Francesa, notadamente o município de Oiapoque, é recordada, prioritariamente, como área de unidade política, de relações internacionais e de “contorno da nação” (Silva, 2005, p. 276). Percebe-se desinteresse dos gestores públicos, e essa indiferença produz efeitos na carência

³ O desenvolvimento não é associado somente à ideia de crescimento econômico; sua abrangência avançou e engloba as dimensões política, social e ambiental, tornando seu conceito mais completo. Assim, o conceito de desenvolvimento compreende o ideal de crescimento; crescimento de um conjunto de estruturas. Nem sempre o crescimento econômico é capaz de garantir o desenvolvimento em vista de que pode haver o crescimento de riquezas sem que haja distribuição dela à comunidade e, assim, não há melhora na qualidade de vida da população em geral. Amartya Sen questiona o atual modelo de desenvolvimento econômico, qualificando-o como uma política cruel de desenvolvimento que tende a esgotar os recursos naturais além de aumentar as desigualdades sociais. Não somente deve se buscar o crescimento econômico, mas também o desenvolvimento sociocultural. Para maiores informações consultar: Sen, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Motta. Revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

de investimentos e em políticas públicas, o que é lamentável, posto a importância geográfica, ambiental, social, cultural, etc. que o espaço fronteiriço representa devido aos contatos culturais e encontros simbólicos e representativos a cada indivíduo que por lá circula e/ou reside.

O cotidiano de Oiapoque é singular; a realidade é plural; a presença do Estado, por meio de políticas, deveria ser eficiente, com investimentos voltados às características e necessidades das cidades fronteiriças (Pinto, 2008; Martins, 2012). Nos termos de Manoel Pinto (2008, p. 99), Oiapoque, assim como as demais cidades de fronteira, oscila “entre o efêmero e o permanente, o local e o global, possuem uma realidade própria e uma zona cultural que ao mesmo tempo recebe influência, e influencia atitudes e comportamentos culturais”, e muitas vezes essas relações ocorrem de modo “invisível e subjetivo”. O autor segue afirmando que

As relações sociais identificadas na cidade de Oiapoque mostram estratégias de sobrevivência de instituições e sujeitos sociais, como forma de manter o funcionamento da cidade. Em uma região em que o Estado brasileiro está presente mais por uma questão institucional do que para servir o cidadão, as práticas ilegais podem até ser consideradas “normais”, tendo uma espécie de “função”, numa perspectiva durkheimiana (Pinto, 2008, p. 99).

Oiapoque localiza-se ao norte do país, distante cerca de 600 km de Macapá, capital do Estado do Amapá. O percurso até lá é feito, geralmente, pela rodovia BR 156, onde não há pavimentação em, aproximadamente, 110 km do trajeto. A estrada de terra é estreita e perigosa, com muitas pontes de madeira – que parecem que não irão suportar a travessia de um ônibus –, e em períodos de chuva, como no inverno amazônico, a lama, por vezes, inviabiliza o tráfego (Oliveira, 2011). A ausência de pavimentação não impede o acesso a Oiapoque, mas instiga a pensar o porquê de um trecho federal, que liga a capital de um Estado à uma cidade de fronteira, não estar asfaltado. Pode ser uma dificuldade imposta propositalmente, o que mantém um isolamento da fronteira, mesmo que não evite o seu alcance.

Imagem 1 – Estrada não pavimentada no caminho de Oiapoque



Fonte: A autora (2018).

Como menciona Pinto (2008, p. 100), as cidades em áreas de fronteira tornam-se estratégicas em razão do “esquecimento”, e se destinam a atividades clandestinas, como “comércio ilegal, venda e compra de ouro, tráfico de pessoas, exploração sexual e não pagamento de impostos”. Em vista disso, Oiapoque torna-se “um lugar interessante e cheio de possibilidades, alimentando o sonho de trabalhadores honestos e também de gente desonesta”.

Além da “dinâmica da clandestinidade, Oiapoque ganha uma lógica própria, facilitando ilícitos de toda ordem”, além de constituir “ponto de referência da mobilidade do capital e do trabalho, inclusive para além da fronteira nacional” (Pinto, 2008, p. 98). Oiapoque é um “lugar de trânsito, espaço de passagem – de garimpeiros, de homens em busca de trabalho na Guiana, de comerciantes, de turistas, de pessoas em compras e de mulheres de programa” (Silva, 2005, p. 295). Fato é que, além de ser um lugar de permanência, é caminho de passagem para trabalhadores em direção ao território francês, que cruzam o Rio Oiapoque em “busca de trabalho e melhores condições de vida” (Oliveira, 2011, p. 24; Silva, 2005; Pinto, 2008; Martins, 2008, 2012; Joseph, 2015a; Joseph, 2017b).

O movimento de pessoas para a região da fronteira internacional é intenso. A expectativa de chegar à Guiana torna a migração um fenômeno constante e presente no cotidiano de Oiapoque. As oportunidades de emprego e sobrevivência povoam o imaginário dos brasileiros que, ao atravessarem o rio, alcançam o território ultramarino francês. Não somente brasileiros estão em Oiapoque como “espaço de passagem” (Silva, 2005, p. 294), mas indivíduos de muitas nacionalidades encaminham-se à cidade para chegar à Guiana Francesa, como os haitianos. No caso específico dos haitianos, estar na Guiana facilita o “acesso aos documentos dos territórios franceses para, posteriormente, alcançar a França ou outros países desenvolvidos socialmente” (Joseph, 2015a, p. 36).

Imagem 2 – Rio Oiapoque, de um lado da margem Brasil, do outro Guiana Francesa



Fonte: A autora (2018).

3.2 Migração haitiana: a fronteira franco-brasileira e a consolidação do Brasil no circuito migratório haitiano

De acordo com as pesquisas de Handerson Joseph (2015b, p. 54), o Brasil, desde 2010, tem “sido um dos polos importantes do espaço migratório haitiano internacional e se tornou o caminho preferencial para chegar à Guiana”. No Haiti, “o ato migratório é visto como um progresso social, isto é, um status” (Joseph; Joseph, 2015, p. 7). A mobilidade é “constitutiva do mundo social” e das possibilidades dos haitianos, e não somente aqueles que estão em mobilidade nacional ou internacional, mas também para os que permanecem no Haiti (Joseph, 2015a, p. 74; Joseph, 2015b, p. 186).

O Haiti tem sua história marcada por catástrofes ambientais, intervenções políticas estrangeiras, violência, problemas sociais, corrupção, ditadura, e esse ambiente de instabilidade há muito tempo tem provocado as migrações haitianas para diferentes locais, principalmente República Dominicana, Estados Unidos, Canadá e França. A partir de 2010 os fluxos migratórios haitianos em direção ao Brasil aumentaram significativamente.

Os haitianos têm preferência de destino aos países bem desenvolvidos socioeconomicamente, entre eles Estados Unidos, França e Canadá, denominados de “*peyi blan*”, como caracteriza Joseph (2015a, p. 28, 36), onde a remuneração é o dólar ou o euro. A República Dominicana, Estados Unidos, França, Guiana Francesa e as ilhas de Martinica, Guadalupe e Bahamas, são caminhos constantes nos trajetos da mobilidade haitiana (Joseph, 2015a; Audebert, 2012).

Para chegar aos países mais ricos economicamente – que são os destinos mais cobiçados –, as rotas do projeto migratório incluem países em que os migrantes apenas cruzam e seguem viagem, e outros em que é preciso ficar um período para trabalhar, juntar dinheiro e seguir até a rota desejada. Para chegarem até a França, por exemplo, muitos haitianos passam antes em Guadalupe, Martinica, Saint Martin ou Guiana Francesa – territórios franceses no Caribe e América do Sul –, razão pela qual esses locais tornaram-se pontos estratégicos nos projetos migratórios haitianos (Audebert, 2012).

O Brasil, até 2010, não era rota usual e, tampouco, destino dos migrantes haitianos. A partir de fevereiro desse ano, porém, pela Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia e Peru, os haitianos chegavam à Tabatinga, no Amazonas, para, desde então, dar início a um novo campo de migração haitiana na América do Sul. Como menciona Audebert (2017, p. 68), “o surgimento de novas rotas e campos de migração marca uma nova etapa de expansão e estruturação da migração internacional do Haiti no espaço das Américas”.

Por razões diversas, demonstradas por Joseph (2015a, p. 73), entre elas “insegurança pública, política, socioeconômica, alimentícia, educacional, área da saúde e saneamento básico”, além do terremoto em janeiro de 2010 que agravou a pobreza no país, o Brasil surge como nova rota da mobilidade haitiana, iniciando “o quarto registro de fluxo de mobilidade haitiana”.

Diante do contexto de miséria e instabilidades no Haiti, um dos motivos considerados pelos haitianos para virem ao Brasil era a possibilidade de acesso para chegar à Guiana Francesa. De acordo com pesquisas do autor, os primeiros haitianos que chegaram a Tabatinga em 2010, em sua maioria, não pretendiam se estabelecer no Brasil, ou seja, o país serviria

como “um corredor ou uma etapa para conseguir vistos para outros países como Estados Unidos, Canadá ou França” (Joseph, 2015a, p. 49, 33).

Outro fator que contribuiu para que o Brasil fosse incluído na rota da mobilidade haitiana: antes de 2010 “os haitianos passavam pelo Suriname para chegar à Cayenne”, capital da Guiana. Em 2009, “o governo francês, sob o comando do Presidente Nicolas Sarkozy (mandato 2007-2012) solicitou ao Suriname diminuir os vistos concedidos aos haitianos para controlar a entrada destes na Guiana”. Devido a essa dificuldade imposta pelo governo, “outras redes, rotas e circuitos” foram criados para se “chegar ao Departamento francês”, e essa conjuntura de fatores culminou na “chegada de centenas de haitianos à fronteira Brasil, Colômbia e Peru” (Joseph, 2015a, p. 198; Joseph, 2017a, p. 182).

Muitos haitianos, no entanto, permaneceram no Brasil, e, antes, o que se imaginava ser uma rota eventual, se tornou uma região com “uma comunidade haitiana expressiva” (Joseph, 2015a, p. 33; Joseph, 2017a, p. 11; Joseph, 2017b, p. 174). A permanência dos haitianos no país foi estimulada pelas oportunidades de trabalho que surgiram, principalmente na Região Sudeste nos setores da construção civil, da agricultura e em frigoríficos. A partir disso, as informações sobre empregos viáveis no Brasil entre os migrantes se propagaram, demonstrando que as redes migratórias foram importantes para consolidar o Brasil como campo emergente no espaço internacional da migração haitiana (Audebert, 2017, p. 68).

Para Joseph (2015a, p. 106), “as redes de solidariedade e a circulação de informações dos itinerários entre os viajantes são importantes, permitindo às pessoas criar o seu trajeto e o circuito da mobilidade”. Sobre a importância das redes migratórias, Nieto (2014) menciona que as interações e interdependências delas favorecem a mobilidade transnacional e o dinamismo dos migrantes. Na diáspora haitiana, as famílias transnacionais constituem redes sociais e familiares que compartilham recursos materiais e financeiros, o que possibilita a existência do espaço social transnacional em constante movimento. Ele diz que as famílias transnacionais haitianas estão em período de construção de suas redes na América do Sul.

De acordo com as pesquisas dos autores referidos, o país passou de “rota de passagem” para “rota de destino e permanência”, com possibilidades reais de absorção de mão de obra e, conseqüentemente, de maior circulação de migrantes em busca de oportunidades e melhor qualidade de vida. As redes migratórias reforçaram a continuidade da vinda de haitianos ao Brasil, de modo que o contato entre eles e suas famílias e amigos formam um entrelaçamento de informações e de incentivo ao projeto migratório direcionado ao país. Mesmo sendo um destino viável e muito buscado, porém, em alguns casos permanece como percurso intermediário para chegar à Guiana Francesa e, posteriormente, França ou países mais desenvolvidos (como já citado).

Assim constitui-se a trajetória de migrantes haitianos que se deslocam à fronteira franco-brasileira, demonstrando como as estratégias de mobilidade são articuladas no decorrer do projeto migratório, as quais correspondem às práticas sociais do mundo social haitiano, como define Joseph (2015a). Estando na fronteira, os migrantes convivem com as “diferenças culturais entre as populações que se encontram em situações fronteiriças” (Albuquerque, 2009, p. 159).

O encontro territorial entre duas Nações é um “espaço privilegiado” para, além de encontros, de diferenças múltiplas, aproximar ou afastar os indivíduos. Entre as tantas

diferenças que podem ser identificadas, uma delas diz respeito ao modo como as pessoas de nacionalidades distintas compreendem as palavras e o que elas representam para si. Com essa proposta, buscou-se analisar o que os haitianos situados em Oiapoque compreendem sobre a cidadania: o que eles assimilam sobre o termo e até que ponto a apreensão do seu significado é construída para justificar o seu modo de vida e a sua presença no ambiente fronteiriço.

3.3 A construção do significado da cidadania no Brasil: sentidos epistemológicos do termo

Antes de apresentar o resultado obtido na pesquisa de campo realizada na cidade de Oiapoque-AP, far-se-á uma breve revisão teórica a partir da literatura com o propósito de expor os conceitos da cidadania, inclusive expondo motivos que estimulam a desconstrução de sua concepção tradicional para pensar as migrações.

O ideal histórico de Estado-nação, desde a formação de blocos cultural-nacionais idealizados como homogêneos, foi estabelecer a demarcação de seu povo. Por isso a cidadania, em sua significação, é compreendida como um vínculo jurídico entre indivíduo e Estado, configurando a comunhão a esse Estado como se fosse maior do que a de qualquer outro, caracterizando a soberania. O conceito de cidadania, centrado no Estado-nação, não possibilita refletir sobre a dinâmica das migrações.

A linguagem da cidadania, disseminada pela estrutura estatal, pode ser considerada um poder simbólico, uma vez que, nos termos de Bourdieu (1989), envolve as pessoas sem que elas sequer tenham consciência do poder que, realmente, representam, ao incluir ou excluir migrantes em razão do discurso da nacionalidade.

Propõe-se a quebra de paradigmas da base de análise da cidadania para além do que o Estado-nação até então representou como restrição ao território, fomentando a compreensão de que existem novas perspectivas a partir da qual os fenômenos podem ser observados e comparados, o que pode incidir, como relata Agier (2015), no começo de uma maturidade de reflexão.

De uma perspectiva ampla, “cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia” (Pinsky; Pinsky, 2015, p. 10). No Estado brasileiro, ser um indivíduo cidadão é possuir condições políticas e civis, conforme determinado na Constituição Federal. No artigo 14 da Constituição, os direitos políticos compreendem os direitos de sufrágio. A cidadania corresponde a um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, conforme dispõe o artigo 1º, inciso III, da Constituição Brasileira (Brasil, 1988).

Para compreender a significação do conceito de cidadania nas experiências vivenciadas pelos migrantes, é preciso considerar as dificuldades para a “conquista de documentação, na aquisição de trabalho e nos benefícios socioeconômicos, a tensão entre o discurso do Estado e a realidade enfrentada pelo grupo em diáspora” (Lucena, 2013, p. 18). Conforme a autora, são diversas as estratégias empregadas como meio de sobrevivência no país de destino.

Não existem normas que garantam a ampla participação na vida pública, somente práticas de acolhimento. Para Sayad (1998), a maior dificuldade para a elaboração de um marco legal atual relacionado à migração reside no entendimento político, que é um entendimento essencialmente nacional, ou seja, somente os nacionais têm participação plena na vida política e, sendo assim, podem ser considerados cidadãos.

O estrangeiro ou não nacional representa a ausência de direitos; sequer tem o direito a ter direitos, o que, na concepção arendtiana, é a relação política do sujeito com o Estado, ou seja, é o direito do nacional, o direito de pertencer a um corpo político, de ter lugar nele, de poder dar um sentido e uma razão de ser das suas ações, das suas palavras e da sua existência (Arendt, 2009).

Marshall (1967) procedeu na divisão da concepção de cidadania, definindo-a em um conjunto de três tipos de direitos: “civis (conquistados no século XVIII), políticos (conquistados no século XIX) e sociais (alcançados no século XX)”, congregando “o conceito de igualdade à ideia de cidadão”, de modo que direitos e igualdade são as duas características mais importantes de sua definição (Kerbauy; Truzzi, 2007, p. 126).

A cidadania social é construída em decorrência da atuação de novos sujeitos sociais, sujeitos representantes de movimentos sociais e populares que têm contribuído nas mudanças de concepção de cidadania e os direitos inerentes a ela (Cesar, 2002). Aqui valoriza-se o caráter dinâmico da cidadania como um conceito em transformação (Mezzadra, 2015).

A cidadania e os direitos, mais do que valores abstratos, não dizem respeito, unicamente, à estrutura formal de uma sociedade; além disso, indicam o estado da luta pelo reconhecimento dos outros como sujeitos de “interesses válidos, valores pertinentes e demandas legítimas” (Canclini, 1999, p. 47).

Conforme Hammes e Pellegrini (2010), o sentido vivenciado atualmente é de que para viver em sociedade o homem necessita ouvir e ser ouvido, participar ativamente das decisões e utilizar os meios disponíveis para garantir a justiça e a democracia. Na concepção de Guarinello (2015, p. 46), somente há cidadania efetiva em uma comunidade quando há espaço para a ação coletiva e para a construção de projetos para o futuro.

A “noção estatizante de cidadania” diante da diversidade multicultural provocada pelas migrações, deve ser reconceitualizada. A cidadania, nos termos de Canclini (2009, p. 47), deve ir além da “estrutura formal de uma sociedade”, também deve indicar “o estado da luta pelo reconhecimento dos outros como sujeitos de interesses válidos, valores pertinentes e demandas legítimas”. Para o autor, a cidadania deve ter como propósito a “estratégia política” para “abranger as práticas emergentes não consagradas pela ordem jurídica”.

Nos termos de Cortina (2005), a cidadania refere-se ao reconhecimento dos membros de uma sociedade, mas, no caso do migrante, nem sempre encontra-se respaldo legal para o seu completo reconhecimento de integração na comunidade política que se inseriu. Como afirma Cogo (2007, p. 66), as migrações internacionais desafiam a cidadania em vista de que “as afirmações e negociações de múltiplas subjetividades ou identidades migrantes”, bem como “as diversificadas mobilidade e ocupação de espaços territoriais e simbólicos pelos migrantes”, desafiam a soberania dos Estados Nacionais e contribuem para atribuir novas especificidades às vivências e demandas por cidadania dos migrantes.

Essas demandas podem ser manifestadas em espaços que possibilitem a efetiva democracia por meio da deliberação participativa, onde haja oportunidade de diálogo racional entre os atores envolvidos e interessados nas tomadas de decisão (Habermas, 1990; Santos, 2010). A cidadania, pautada na democracia, deve primar pela igualdade e participação

nos espaços comunitários, de modo que o cidadão participe dos projetos de organização do Estado (Boff, 2015).

A cidadania, no sentido social, implica sentimento comunitário, processos de inclusão de uma população, conjunto de direitos civis, políticos e econômicos. Ainda, possibilita, além de obrigações, a reivindicação de direitos, a busca da alteração das relações no interior da comunidade e a tentativa de redefinição dos seus princípios e de sua identidade simbólica (Guarinello, 2015).

Ela deve contemplar, além de direitos e deveres, a participação individual e coletiva na construção da sociedade. A complexidade da cidadania reside no fato de que ela não implica, obrigatoriamente, seu exercício efetivo: muitas vezes questiona-se a legitimidade das instituições relacionadas aos direitos e o esforço desempenhado por elas para o alcance das premissas contidas no significado da cidadania.

É preciso que a cidadania seja pensada e exercida para além de decisões políticas fundamentadas em interesses específicos estatais, o Estado deve facilitar o acesso dos migrantes aos espaços-públicos para que eles possuam a efetiva participação nos espaços de deliberação e tomadas de decisão, exercendo a cidadania que diz respeito, também, à participação na vida pública.

O conceito da cidadania está ajustando-se às novas demandas sociais, e, em se tratando de migrações, é preciso evidenciar o que o sujeito migrante compreende sobre o seu significado. Mesmo que teoricamente se elaborem propostas do que deve ser a cidadania que contemple os direitos dos migrantes, deve se conhecer quais são os direitos buscados por eles e como a cidadania está relacionada às suas demandas, ou seja, qual a percepção do migrante sobre o que é a cidadania.

3.4 A percepção da cidadania para o migrante haitiano: estudo de campo em Oiapoque, no Amapá

Nesse ponto do texto apresentam-se os resultados obtidos nas saídas de campo realizadas em Oiapoque, cidade amapaense que faz fronteira com a Guiana Francesa, em maio de 2018. A pretensão era conhecer haitianos que lá estavam, seja residindo ou de passagem. Na companhia de um colega fui até o porto de catraias⁴ observar a circulação e a região em que ficam os hotéis em que eles se hospedam regularmente, mas, como naquele horário não encontrei ninguém, dirigi-me até a casa do “Bom Samaritano”, um espaço mantido pela Igreja Católica e pelo projeto “Missão nas Fronteiras”.

⁴ Canoas, também chamadas de catraias, transporte mais usual na fronteira. Ver mais em: Oliveira, Betiana de Souza. *Dinâmicas sociais na fronteira entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa: um estudo sobre Oiapoque, Vila Vitória do Oiapoque e Cayenne*. 2011. Dissertação (Mestrado) – Fundação Universidade Federal do Amapá – Unifap, Mestrado Integrado em Desenvolvimento Regional, Macapá, 2011. p. 59.

Imagem 3 – Porto de catraias



Fonte: A autora (2018).

A casa do “Bom Samaritano” tem como propósito prestar auxílio aos indígenas, aos indivíduos vulneráveis vítimas do tráfico humano e prostituição e, com o aumento do processo migratório, os olhares se voltaram também aos migrantes. Solicitei às irmãs e leigas, que estavam na casa, informações sobre onde poderia encontrar haitianos na cidade. Contaram que havia uma família – o casal e três filhos – há um mês hospedada na casa de passagem que a Missão disponibiliza. A Missão é como uma associação, com estatuto social, o qual diz que a casa de passagem estará disponível apenas três dias para pouso a cada indivíduo que solicitar. Após isso, o solicitante de abrigo deve buscar outro local. Como a família já estava lá há quase 30 dias, as irmãs e leigas da Missão estavam preocupadas, pois precisavam da casa para ceder a um evento que versaria sobre indígenas. Por outro lado, a família não tinha onde ficar; o homem estava sem emprego e a mulher cuida dos três filhos pequenos. Elas se preocupavam, sobretudo, com as crianças. Comentaram que isso nunca havia ocorrido e, por isso, elas não estavam sabendo como resolver. Geralmente os migrantes que procuram a casa do “Bom Samaritano” ficam apenas uma noite e seguem viagem.

Imagem 4 – Casa “Bom Samaritano”



Fonte: A autora (2018).

Sobre a família haitiana, disseram que o homem é costureiro e não consegue encontrar emprego. Ele trouxe duas máquinas de costura. Conseguiu um espaço junto com um cabeleireiro para colocar suas máquinas de costura e tentar trabalhar fazendo costuras e reparos. Uma das leigas que ajuda na casa, Maria⁵, acompanhou-me até o local onde o haitiano instalou suas máquinas, mas ele não estava. Retornei no outro dia e não o encontrei. No terceiro dia fui na companhia de um colega e, finalmente, o encontramos. Seu nome é Louis Marc⁶, tem 40 anos, é costureiro e vigilante, natural de Jacmel, Departamento Sud-Est no Haiti. Chegou ao Brasil há dois anos, em Cuiabá, no Mato Grosso, onde conseguiu um contrato de trabalho. Embora com dificuldade, mandava recurso financeiro para manter sua família no Haiti.

⁵ Nome fictício.

⁶ Nome fictício.

Imagem 5 – Salão de cabeleireiros onde o haitiano instalou suas máquinas de costura



Fonte: A autora (2018).

O diálogo com Louis evidenciou a preocupação que ele demonstrava em trabalhar para enviar dinheiro à família, reforçando o que Nieto (2014) leciona sobre a importância da migração haitiana como estratégia de sobrevivência familiar. Em muitos casos, os migrantes manifestam como seu objetivo fundamental “apoyar económicamente a sus familias en Haití” (Nieto, 2014, p. 36). Além disso, percebe-se como o trabalho se constitui como uma “dimensão importante da mobilidade” (Joseph, 2015a, p. 163), uma vez que a atividade econômica pode determinar a permanência nos lugares.

No caso de Louis, como seu contrato de trabalho na empresa terminou, há dois meses estava em Oiapoque porque algumas pessoas disseram que lá tinha emprego, porém, ainda não havia encontrado trabalho. Nota-se que o desemprego e a evidência de crise para a migração não impulsionam a um retorno bidirecional, no caso Brasil-Haiti, mas, sim, a uma circularidade que possibilite ir em busca de novas atividades econômicas. A migração, para os haitianos, parece que só vai estagnar quando não houver racionalidade econômica.

Juntou dinheiro para trazer sua esposa e os filhos, que chegaram ao país no dia 24 de abril de 2018. Trazer a família para o lugar em que o migrante está estabelecido simboliza o êxito da mobilidade, mas pode significar, além da reunificação familiar, um modo de diminuir o auxílio financeiro destinado a ela até então. A experiência individual de Louis com

o desemprego pode ter refletido na decisão de “mandar buscar” sua família, isso porque ele não teria recurso financeiro para enviar ou isso ocorreria em menor frequência e, mesmo que a responsabilidade de manter a família no Brasil seja ainda sua, “ficar muito tempo sem mandar nada passa a ser sinônimo de desonra e fracasso individual e coletivo (Joseph, 2015, p. 187).

A família encontrava-se hospedada em uma casa cedida pela igreja católica. Perguntei se estavam bem, se estavam com alguma dificuldade; ele respondeu que não conseguia encontrar emprego. Fazia uma semana que encontrara aquele espaço para dividir com o cabeleireiro o aluguel, acomodou suas máquinas e ali estava para fazer costura e consertos de roupa para quem o procurasse. Disse que ainda ninguém havia solicitado seus serviços. Comentou que ganhou alimentos e recebia ajuda das irmãs da igreja.

Outro aspecto importante a ser destacado é a mobilização da igreja católica para ajuda-los, inclusive desde 2010, com a chegada dos primeiros migrantes haitianos em Manaus, a igreja católica tem destacado-se nos préstimos dispensados a eles. Assim como afirma Baggio (2015, p. 233), “na Igreja ninguém é estrangeiro”, e a preocupação demonstrada pelas irmãs e leigas missionárias da “Missão nas Fronteiras” expressava sentimentos de humanidade, respeito e caridade.

Queria muito saber como ele estava sentindo-se em relação à iminência de ter de deixar a casa em que estavam hospedados. Perguntei por quanto tempo ainda eles ficariam na casa e ele disse que não sabia. Insisti e pedi se ele sabia da possibilidade de ter de procurar outro local para morar; ele disse que sim, sabia que tinha de morar em outro lugar, mas que não tinha casa para eles. A Prefeitura não tinha casa disponível e ele não tinha dinheiro para pagar aluguel. Perguntei se ele estava preocupado, ele respondeu que não, disse: “Deus vai me ajudar”.

Ao invocar Deus na sua narrativa, o interlocutor utiliza-se da religião como um recurso simbólico de sentido, no qual os migrantes depositam em suas crenças as justificativas de suas escolhas e experiências pessoais, contrabalançando suas escolhas com as vontades divinas. Nos termos de Silva (2015), muitos migrantes sentem culpa por deixarem seus familiares no local de origem mesmo que o motivo para a mobilidade seja a necessidade financeira. Ainda, os sentimentos experimentados pelos migrantes no processo de deslocamento, como medo, frustração, insegurança, são elementos que reforçam a busca da religião para suportá-los.

Além disso, em razão de Louis transmitir que não estava preocupado por ter de, possivelmente, sair da casa cedida pela igreja e não ter onde morar com a família e, ainda, por expressar tranquilidade diante da situação, fica o questionamento: Como pode não haver apreensão diante da possibilidade de não ter um abrigo para você e sua família? E se ele estava sentindo receio, mesmo que não admitisse, como poderia não expressar sequer um sinal que denunciasse seu sentimento? Será esse um exemplo de riscos e dificuldades que devem ser enfrentados, eventualmente, para seguir o projeto migratório? As irmãs e leigas da casa “Bom Samaritano” estavam inquietas, preocupadas; já tinham mobilizado funcionários públicos para encontrar soluções e, por outro lado, Louis invocava Deus e parecia calmo.

O motivo pelo qual Louis iniciou seu projeto migratório foi porque no Haiti não tinha emprego. Antes de vir ao Brasil trabalhou e morou na República Dominicana em dois períodos diferentes. Decidiu vir ao país brasileiro pela oportunidade de emprego. Ele não mencionou

intenção de seguir viagem para a Guiana Francesa, mesmo questionado se tinha planos de cruzar a fronteira. Pretendia trabalhar em Oiapoque; esperaria a documentação da esposa e filhos para regularizar a situação deles porque gosta do Brasil. Tendo em vista que ele já morou em outro país além do Haiti e Brasil, quis saber se ele sentiu diferença no tratamento que recebeu como migrante aqui e na República Dominicana. Contou que lá não eram bem tratados, porém no Brasil é diferente. Perguntei o que era melhor, e ele disse que aqui tem “mais oportunidades”.

Como o trabalho de etnografia visa a proporcionar “narrativas e enredos para redirecionar nossa atenção” (Geertz, 2001, p. 82), o foco da pesquisa empírica voltou-se ao sentido atribuído por Louis às “oportunidades” por ele mencionadas. Em sua narrativa, dois elementos destacam-se: o trabalho e a dinâmica da circulação – motivada pela expectativa de conseguir uma atividade econômica.

A dimensão do trabalho e da circulação são demandas recorrentes entre os migrantes: são elementos que parecem constituir a essência do ideal migratório. O processo migratório tende a não depender de muitos aspectos. As normas estatais restritivas, as fronteiras geográficas e as políticas, não impedem indivíduos de migrar. A fronteira, do ponto de vista do Estado, é um obstáculo, mas, da perspectiva das pessoas em mobilidade, representa uma oportunidade.

As oportunidades são facilitadas quando os direitos dos migrantes são reconhecidos, independente do lugar em que estejam. Na concepção brasileira, os direitos são representados pela cidadania e legitimados pelas instituições relacionadas a esses direitos. As oportunidades referidas por Louis simbolizam os direitos que ele, como migrante, demanda nos diferentes espaços sociais em que circula, os quais dão sentido às práticas sociais da mobilidade.

Além disso, permitem compreender o modo como os sujeitos agem nos espaços em que se encontram e como os transformam. O direito a ter direitos (Arendt, 2009), simbolizado pela cidadania, é ressignificado pelo migrante como estratégia: a cidadania é expressa em representações sociais relacionadas ao trabalho e à circulação entre nações e espaços trans-fronteiriços, legitimando a trajetória de vida de mobilidade social dos haitianos.

Joseph (2016, p. 53) afirma que a permanência da residência dos haitianos “também é condicionada à questão do emprego”, sugerindo a importância do trabalho como “elemento da mobilidade”, reforçando a ideia de que “os deslocamentos acontecem em função de trabalho remunerado, [...] de acordo com as ofertas de serviço e de melhores oportunidades de salário que se encontra” (Joseph, 2015, p. 163).

Considerando as narrativas do interlocutor e do aporte teórico, pretendeu-se analisar de que maneira o migrante situado na região fronteira compreende o significado da cidadania. Assim, observou-se que o direito do migrante representa as oportunidades que garantem o êxito da motivação da mobilidade. A percepção deles em relação à cidadania tem como base o reconhecimento do direito de estar ali em busca de uma vida melhor, de um emprego e da possibilidade de circular em busca de novas oportunidades de trabalho, sempre em vista de condições favoráveis para alcançar seu objetivo migratório. O significado da cidadania, assim, seria menos complexo em relação à definição epistemológica constituída no Brasil.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da migração dos haitianos ao Brasil revela a realidade humana do fenômeno migratório que, muitas vezes, é obscurizado pelo discurso do Estado de defesa de território e soberania. As fronteiras, além de demarcação geográfica e política, são espaços de confluências culturais, linguísticas, estruturais, sociais e de diferentes modos de programar e conduzir a vida. A dinâmica na fronteira é peculiar porque congrega elementos diversos não de modo a homogeneizá-los, mas justamente evidenciando as diferentes concepções que se avultam pela circulação e encontro de indivíduos de distintas nações.

Considerando essa realidade, buscou-se compreender como o migrante haitiano que se encontra no espaço da fronteira, especificamente em Oiapoque, no Amapá, cidade vizinha à Guiana Francesa, concebe a cidadania – conceito difundido no Brasil como inerente aos direitos e deveres – em seu processo de mobilidade.

Ao analisar como articula-se a questão da cidadania no contexto das migrações na região fronteira franco-brasileira, percebeu-se que os migrantes constroem e reconstróem o ambiente em que estão tanto para si quanto também para outros que ali residem e circulam. Isso observou-se quando a família de Louis estava na iminência de ficar sem casa para morar e as irmãs e leigas católicas mobilizaram funcionários públicos e voluntários para que uma solução fosse encontrada, envolvendo, além delas mesmas, pessoas que sequer conheciam Louis e sua família.

No que se refere à concepção da cidadania pelo migrante, entendeu-se que a mobilidade articula processos sociais nos espaços e esses espaços, além de reprodução econômica, são, também, de construção simbólica, onde os migrantes não circulam apenas, mas se apropriam e participam da criação de significações, por exemplo da cidadania. Para exemplificar e fundamentar a pesquisa, apropria-se dos termos utilizados por Joseph (2017a, p. 177), porém de outro viés: na perspectiva etnográfica, quando muitos interlocutores haitianos identificam a cidadania como o direito de ter oportunidades de trabalho e de possuir liberdade de circular entre os espaços.

Parafraseando o autor suprarreferido, constatam-se diferenças entre os pontos de vista do conhecimento epistemológico da cidadania no Brasil “sobre os pontos de vista dos haitianos e os pontos de vista deles mesmos”. Inclusive entre os migrantes haitianos pode haver diferentes modos de identificar a cidadania, porque mesmo que sejam da mesma comunidade nacional, com cultura e religião semelhantes, cada sujeito migrante tem suas peculiaridades; “são muitos pontos de vista e sentimentos imbricados no universo da mobilidade”, caracterizando a heterogeneidade no fenômeno da migração.

Houve a confirmação da hipótese apontada inicialmente: os migrantes, em especial os que estão na fronteira franco-brasileira, encontram-se em trânsito, geralmente em direção à Guiana Francesa ou para outras regiões do Brasil. O significado da cidadania é menos complexo em relação à definição epistemológica constituída no Brasil, isso porque os direitos expressados pelo migrante consistem nas oportunidades que garantem o sucesso da mobilidade.

A percepção deles em relação à cidadania tem como base o reconhecimento do direito de estar ali em busca de uma vida melhor, de um emprego e da possibilidade de circular em

busca de novas oportunidades de trabalho, sempre em vista de condições favoráveis para alcançar o objetivo migratório. Reflete, inclusive, o protagonismo do migrante no modo de gerir sua vida, sua trajetória, e a vontade de mudar e ser alguém melhor, sem desprezar as pessoas.

Dessa maneira, Louis, meu interlocutor, organiza suas rotas e trajetórias da mobilidade, circulando em espaços diferentes na busca de trabalho e utilizando estratégias que facilitem a sua circulação: como exemplo de estratégias, ele recebeu ajuda da igreja católica e transportou consigo duas máquinas de costura – suas ferramentas de trabalho. Como protagonista de sua história de vida, com o destino em suas mãos, ele articula os espaços sociais por onde circula assim como costura roupas: alinhavando suas experiências no grande tear da vida.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- AGIER, Michel. *Eis aí o homem*. Encontros etnográficos: interação, contexto, comparação. Alagoas: Unesp, 2015. p. 8-16.
- ALBUQUERQUE, José Lindomar. A dinâmica das fronteiras: deslocamento e circulação dos “brasiguaios” entre os limites nacionais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 15, n. 31, p. 137-166, jan./jun. 2009.
- ARENDT, Hannah. *A promessa da política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2009.
- AUDEBERT, Cédric. *La diaspora haïtienne: territoires migratoires et réseaux transnationaux*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2012.
- AUDEBERT, Cédric. The recent geodynamics of Haitian migration in the Americas: refugees or economic migrants? *Revista Brasileira de Estudos de População*, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p. 55-71, jan./abr. 2017.
- BAGGIO, Marileda. Liberdade religiosa e direito humano de migrar: muito além da lei! In: HEREDIA, Vânia Beatriz Merlotti (org.). *Migrações internacionais*. Caxias do Sul, RS: Belas-Letras, 2015. p. 219-236.
- BOFF, Leonardo. *Direitos do coração: como reverdecer o deserto*. São Paulo: Paulus, 2015.
- BOTÍA, Carlos Gilberto Zárate. De la frontera-límite y el frente de expansión a la sociedad de frontera. In: BOTÍA, Carlos Gilberto Zárate. *Silvícolas, seringueiros y agentes estatales: el surgimiento de una sociedad transfronteriza en la Amazonia de Brasil, Perú y Colombia 1880-1932*. Leticia: Universidad Nacional de Colombia, 2008. p. 27-68.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean Claude; PASSERON, Jean Claude. *Ofício do sociólogo: metodologia da pesquisa sociológica*. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL. *Constituição Federal (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais. N° 1/92 a 42/2203 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n° 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.
- CANCLINI, Néstor García. *Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.
- CANCLINI, Néstor García. *Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade*. Tradução Luiz Sérgio Henriques. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- CESAR, Alexandre. *Acesso à justiça e cidadania*. Cuiabá: EdUFMT, 2002.
- COGO, Denise. Migrações contemporâneas como movimentos sociais: uma análise desde as mídias como instâncias de emergência da cidadania dos migrantes. *Revistas Fronteiras – estudos midiáticos*, São Leopoldo: Unisinos, v. 9, n. 1, p. 64-73, 2007.
- CORTINA, Adela. *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- CUTTI, Dirceu et al. *Migração, trabalho e cidadania*. In: CUTTI, Dirceu et al. (org.). São Paulo: Educ, 2016. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=sYrFDQAAQBAJ&pg=PT128&lpg=PT128&dq=o+que+os+migrantes+entendem+por+cidadania&source=bl&ots=5_dk1ODTpk&sig=-ob2Xw8Hm5ou7i6s5M-fMCE8HEM&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKewjBIJy-j_-XbAhUBhZAKHZMaCOEQ6AEITAF#v=onepage&q=o%20que%20os%20migrantes%20entendem%20por%20cidadania&f=false. Acesso em: 10 jun. 2023.

- FISCHER, Michael. *Futuros antropológicos: redefinindo a cultura na era tecnológica*. Tradução Luiz Fernando Dias Duarte e João de Azevedo e Dias Duarte. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 18. ed. São Paulo: Graal, 2003.
- GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- GEERTZ, Clifford. *Nova luz sobre a antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- GUARINELLO, Norberto Luiz. Cidades-estado na Antiguidade Clássica. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *História da cidadania*. 6. ed. 2. reimp. São Paulo: Contexto: 2015.
- HABERMAS, Jürgen. Soberania popular como procedimento: um conceito normativo de espaço público. Tradução Márcio Suzuki. *Novos Estudos*, Cebrap, n. 26, p 100-113, 1990. Disponível em: http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/60/20080624_soberania_popular.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.
- HAMMES, Jaqueline Machado; PELLEGRINI, Grace Kellen de Freitas. Reflexos da participação política na cidadania. In: GORCZEWSKI, Clóvis. *Direitos humanos e participação política*. Porto Alegre: Imprensa livre, 2010.
- JOSEPH, Handerson. *Diáspora*. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. 2015. 429 f. Tese (Doutorado) – UFRJ, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Rio de Janeiro, 2015a.
- JOSEPH, Handerson. Diáspora. Sentidos sociais e mobilidades haitianas. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 21, n. 43, p. 51-78, jan./jun. 2015b.
- JOSEPH, Handerson. Criando associações: migrantes haitianos na Guiana Francesa e no Brasil. In: *Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, v. 11, n. 11. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2016. p. 43-64.
- JOSEPH, Handerson. Diáspora, refugiado, migrante: perspectiva etnográfica em mobilidade e transfronteiriça. *Soc. e Cult.*, Goiânia, v. 20, n. 2, p. 173-192, jul./dez. 2017a.
- JOSEPH, Handerson. A historicidade da (e)migração internacional haitiana. O Brasil como novo espaço migratório. In: FELDMAN-BIANCO, Bela; CAVALCANTI, Leonardo (org.). Dossiê: Imigração Haitiana no Brasil: Estado das Artes. *Periplos – Revista de Pesquisa sobre Migrações*, Brasília, DF: UNB, v. 1, n. 1, p. 7-26, 2017b.
- JOSEPH, Handerson; JOSEPH, Rose-Myrlie. As relações de gênero, de classe e de raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, Brasília, v. 9, n. 2, p. 1-33, 2015.
- KERBAUY, Maria Teresa Miceli; TRUZZI, Oswaldo. Globalização, migrações internacionais e novos desafios à cidadania. *Perspectivas*, São Paulo, v. 31, p. 123-135, jan./jun. 2007.
- LUCENA, Célia Toledo. Fluxos migratórios de latino-americanos: cidadania transnacional. *Revista Ambivalências*, Sergipe, v. 1, n. 2, p. 5-28, jul./dez. 2013.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
- MARTINS, Carmentilla das Chagas. *Relações bilaterais Brasil/França: a nova perspectiva brasileira para a fronteira Amapá/Guiana Francesa no contexto global*. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília – UNB, Brasília, 2008.
- MARTINS, Carmentilla das Chagas. A migração internacional nos quadros da cooperação transfronteiriça franco-brasileira. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 36., 1012. São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: Anpocs, 2012. p. 1-30.
- MEZZADRA, Sandro. Multiplicação das fronteiras e práticas de mobilidade. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, ano XXIII, n. 44, p. 11-30, jan./jun. 2015.
- NIETO, Carlos. *Migración haitiana a Brasil: redes migratorias y espacio social transnacional*. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2014. E-Book. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20141118015558/Migracion.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2023.
- PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *História da cidadania*. 6. ed. 2. reimp. São Paulo: Contexto, 2015.
- PINTO, Manoel de Jesus de Souza. *O fetiche do emprego: um estudo sobre as relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa*. 2008. 273 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará – Ufpa, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Curso de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Pará, 2008.
- OLIVEIRA, Betiana de Souza. *Dinâmicas sociais na fronteira entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa: um estudo sobre Oiapoque, Vila Vitória do Oiapoque e Cayenne*. 2011. Dissertação (Mestrado) – Fundação Universidade Federal do Amapá – Unifap, Mestrado Integrado em Desenvolvimento Regional, Macapá, 2011.
- RABOSSI, Fernando. Tempo e movimento em um mercado de fronteira: Ciudad Del Este, Paraguai. *Sociologia & Antropologia*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 405-434, 2015.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Vol. 4.

- SAYAD, Abdelmalek. *A imigração e os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.
- SEN, Amartya Kumar. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Motta. Revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SILVA, José Maria. A cidade de Oiapoque e as relações transnacionais na fronteira Amapá-Guiana Francesa. *História Revista*, Goiás, v. 10, n. 2, p. 273-298, jul./dez. 2005.
- SILVA, Anaxsuell Fernando da. Práticas religiosas em contexto migratório: o caso da tríplice fronteira latino-americana. *Inter-Legere*, Natal-RN, n. 17, p. 89-104, ago./dez. 2015.
- VIEIRA, Liszt. Cidadania global e estado nacional. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 395-419, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011=52581999000300001-&lng=en&nrm=iso&tIng-pt. Acesso em: 3 jul. 2023.
- WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. *A produção da vida nua no patamar de (in)distinção entre direitos e violência: a gramática dos imigrantes como “sujeitos de risco” e a necessidade de arrostar a mixofobia por meio da profanação em busca da comunidade que vem*. 2014. 271 f. Tese (doutorado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, Programa de Pós-Graduação em Direito, São Leopoldo, RS, 2014.

Autor correspondente:

Marcele Scapin Rogerio

Universidade do Vale do Taquari – Univates.

Av. Avelino Talini, 171 – Universitário, Lajeado/RS, Brasil. CEP 95914-014

E-mail: cele_scapin@yahoo.com.br

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da licença Creative Commons.

